CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXX - N° 5.976

Quarta-feira, 2 de Junho de 2021

Projeto que desafeta e aliena 22 terrenos públicos é aprovado pela Câmara

A sessão semipresencial a partir do Plenário Cosme de Farias foi realizada segunda-feira, 31 de maio

Foto: Carlos Alberto



Também na 19ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura os vereadores aprovaram o Projeto de Lei nº 161/20, da Mesa Executiva, que trata do enquadramento de 10 servidores da Prefeitura no quadro de servidores da Câmara. A sessão foi conduzida pelo presidente Geraldo Júnior (MDB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Câmara suspende atendimento ao público e sessões presenciais

Portaria está publicada na edição do Diário Oficial do Legislativo Municipal desta terça-feira (1º)

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), através da Portaria Nº 026/2021, suspende o atendimento ao público externo nas dependências da Casa, bem como as sessões presenciais. A medida foi tomada devido ao aumento da taxa de ocupação dos leitos de UTIs em Salvador e a portaria está publicada na edição do Diário Oficial do Legislativo Municipal de terça-feira (1º).

De acordo com a portaria, fica suspenso o atendimento presencial de público externo nas dependências da Casa Legislativa, assim como também fica suspensa a realização de forma presencial das sessões legislativas e das reuniões das comissões permanentes e temporárias.

"Estamos tomando a decisão de reduzir as atividades presenciais na Câmara de Salvador, bem como a circulação do público externo, considerando o grande aumento no número de casos de contaminação pelo novo coronavírus em nossa cidade", disse Geraldo Júnior.

Foto: Valdemiro Lopes



Presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior

EXPEDIENTE

Com relação ao expediente, continua válida a Portaria nº22/2021, determinando que o trabalho dos servidores segue de segunda a quarta-feira, das 8h às 12h, de forma remota, e, de 13h às 16h de forma presencial, com a possibilidade de ser integralmente presencial a depender da necessidade do serviço. Às quintas e sextas-feiras, o expediente continua integralmente remoto.

Também continua em vigor a Portaria da Presidência nº15/2020, publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal de 04/09/2020 com outras determinações de funcionamento da Casa durante a pandemia da Covid-19.

Mais acessibilidade das pessoas surdas aos serviços da Prefeitura

Projeto nesse sentido de autoria do vereador Joceval Rodrigues foi sancionado pelo prefeito Bruno Reis

Promover a comunicação em Libras entre a comunidade surda e servidores municipais de diferentes setores da Prefeitura de Salvador. A iniciativa que assegura maior acessibilidade nos serviços públicos municipais foi assegurada através do Projeto de Lei nº 9.573/21, de autoria do vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), e sancionado pelo prefeito Bruno Reis.



Vereador Joceval Rodrigues

Para garantir uma melhor acessibilidade, a gestão municipal estabelecerá convênios com entidades ou associações de surdos, legalmente constituídas, com o intuito de incentivar a existência de tradutor e intérprete de Libras nos órgãos públicos, visando propiciar um melhor atendimento às pessoas surdas.

"Nosso intuito é fazer com que Salvador seja modelo nacional no que diz respeito ao atendimento com acessibilidade às pessoas surdas. Agradeço ao prefeito Bruno Reis pela sensibilidade de sancionar o projeto de lei, reforçando o compromisso da atual gestão com a pauta da inclusão social das pessoas com deficiência", afirmou Joceval.

As instituições públicas terão o prazo de até dois anos para adequar as condições de atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara aprova projeto que desafeta e aliena 22 terrenos

Vereadores também aprovaram o projeto de lei que enquadra 10 servidores da Prefeitura no quadro de servidores da Casa

A Câmara aprovou o Projeto de Lei nº 136/21, de autoria do Executivo, que trata da desafetação e alienação de 22 terrenos pertencentes à Prefeitura. Ainda na 19ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na tarde de segunda-feira (31), os vereadores aprovaram o Projeto de Lei nº 161/20, da Mesa Executiva, que trata do enquadramento de 10 servidores da Prefeitura no quadro de servidores da Casa. A sessão semipresencial a partir do Plenário Cosme de Farias foi conduzida pelo presidente Geraldo Júnior (MDB).

O PL nº 136/21 ganhou quatro emendas, sendo três de autoria do vereador e jurista Edvaldo Brito (PSD) e uma de Luiz Carlos Suíca (PT). As emendas visam aprimorar o texto do Executivo. Não concordaram com a aprovação da matéria os vereadores do PT Tiago Ferreira, Maria Marighella e Marta Rodrigues, os vereadores do PCdoB Hélio Ferreira e Augusto Vasconcelos e, ainda, os vereadores Sílvio Humberto (PSB) e Laina Pretas por Salvador (PSOL).

Na declaração de voto, Marta Rodrigues considerou que "faltou dialogar com a população". Para Maria Marighella, é inadmissível "aceitar a perda de patrimônio público". Laina Pretas por Salvador observou a "não realização de audiência pública" e Augusto Vasconcelos destacou que "a Prefeitura rasgou a Lei Orgânica do Município".

Na declaração de voto em defesa do projeto, o vereador Henrique Carballal (PDT) contestou argumentos da oposição e trouxe para o debate a alienação e desafetação de áreas pertencentes ao Estado da Bahia e que foram aprovadas pela Assembleia durante o processo de implantação do metrô de Salvador. Por sua vez, o vereador Edvaldo Brito afirmou que ficou por mais de 15 dias debruçado sobre o projeto, estudando e aprimorando dentro do campo jurídico.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadores no Plenário Cosme de Farias durante a sessão ordinária

DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO

O Projeto de Lei nº 136/21 pede autorização da Câmara Municipal de Salvador para o Poder Executivo desafetar e alienar 22 terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal de Salvador, "permitindo o desenvolvimento do potencial urbanístico e econômico de lotes hoje subutilizados".

Conforme o Executivo, a proposta visa aumentar o dinamismo da cidade, com resultados positivos para a sociedade e a captação desses recursos para investimentos, permitindo uma maior utilização das receitas tributárias e de transferências para a ampliação das ações nas áreas sociais, tais como educação, saúde e promoção social, principalmente neste momento em que a pandemia da Covid-19 vem provocando graves consequências sobre as vidas dos soteropolitanos.

Conforme a mensagem, as áreas alienáveis são as seguintes, por localização e quantidade: Ondina (4), Itapuã (3), Stella Maria (3), Piatã (3), Pirajá (2), Pernambués (1), Pituba (1), Cabula (1), Mata Escura (1), Itaigara (1), Barra (1) e Federação (1).

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES

Conforme o presidente Geraldo Júnior, a Procuradoria da Câmara se manifestou pela aprovação do Projeto de Lei nº 161/20 com base em sentença proferida pela Justiça. Foram enquadrados os servidores ativos Alaide Silva da Paixão, Cremildes Maria Nunes do Rosário, Luciano de Cássio dos Anjos Veimrober, Jorge Belém dos Santos e Iara Santos Moutinho.

Também foram enquadrados o servidor falecido Deoclecio de Andrade Neto e os servidores aposentados Irene Brito Nascimento, Norma Maria Mascarenhas Fontoura, Laurenice Nunes Sacramento e Maria Lúcia Falcão Pimenta.

Imunização dos rodoviários

Mandato coletivo Pretas Por Salvador questiona suspensão da vacinação da categoria

Foi publicada no dia 26 uma decisão da desembargadora Gardênia Duarte sobre a suspensão da vacinação dos rodoviários. A categoria acima dos 50 anos começou a ser vacinada a partir de 26 de abril. O mandato coletivo Pretas por Salvador (PSOL) questiona a decisão e considera a postura "incoerente, injusta e irresponsável".

"Precisamos falar da legitimidade dos sindicatos, que



Vereadora Laina Pretas por Salvador

têm papel fundamental no Brasil. A gente vivenciou um período de ditadura e a gente hoje vivencia um período de avanço do fascismo e de avanço de retirada de direitos da democracia, então os sindicatos precisam ser respeitados", afirma a vereadora Laina Crisóstomo.

Ela acrescenta que "há um processo da ação civil pública e há uma decisão favorável que garante o acesso à vacinação, desde o início de maio, para todos os profissionais que atuam no transporte público".

Na avaliação de Laina, "a decisão é esdrúxula, sem cabimento e fere completamente o acesso ao direito, os direitos humanos e a condição de estado de calamidade que estamos vivendo, visto que a desembargadora decidiu parar a vacinação de uma categoria que já está em curso".

Líder do governo destaca aprovação de projeto de desafetação de terrenos

"Teremos mais fôlego para continuar na luta contra a Covid-19", afirma Paulo Magalhães Júnior

O líder do governo na Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Magalhães Jr, (DEM), comemorou a aprovação do projeto de lei que desafeta, retifica e autoriza o Poder Executivo a alienar vinte e dois bens imóveis na capital baiana. O texto foi aprovado na tarde de segunda-feira (31), no plenário da Casa Legislativa. "Com certeza é mais uma vitória para a população de Salvador. Com os recursos arrecadados na desafetação, a gestão municipal terá mais fôlego para continuar na luta contra Covid-19. É momento crítico, estamos vivendo uma fase de muita dificuldade, que a gestão precisa arrecadar, para que possa continuar tocando projetos importantes como o Salvador Por Todos, o SOS Cultura, dentre outros", disse.

A autorização legislativa para desafetação e alienação dos terrenos vai gerar cerca de 110 milhões, que permitirá o desenvolvimento do potencial urbanístico e econômico de lotes hoje subutilizados. Magalhães destacou que o objetivo do projeto é captar recursos para investimentos que permitam a maior utilização das receitas tributárias e de transferências para a ampliação das ações. "Com a aprovação do texto, a prefeitura vai continuar investindo nas áreas sociais, de educação, saúde e promoção social, principalmente neste momento em que a pandemia da COVID-19 vem provocando graves consequências sobre as vidas dos soteropolitanos.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Paulo Magalhães Jr

O edil lembrou, ainda, que recursos arrecadados em outros projetos de desafetação possibilitaram a construção de obras importantes para a cidade. "Em outras oportunidades, com os valores assegurados nas primeiras desafetações foi construído o Hospital Municipal de Salvador, que é elogiado em todo país. Já em outro projeto de desafetação, que gerou cerca de 200 milhões, possibilitamos a construção do novo centro de convenções. Então, são obras importantes que só foram possíveis de serem realizadas por conta do esforço da prefeitura, que ajustou as finanças e conseguiu, através da desafetação de áreas que não estavam sendo utilizadas, recursos para que pudéssemos ter obras importantes para Salvador", afirmou Magalhães.

ARTIGO

André Fraga



Sem clima para a economia

Um vídeo que viralizou logo no início da pandemia mostra o fundador da Microsoft, Bill Gates, na conferência anual TED. Gates sobe ao palco empurrando um antigo cilindro de mantimentos da década de 1950, utilizado na guerra nuclear. Ao longo de oito minutos e vinte segundos, ele não falou sobre tendências da tecnologia ou empreendedorismo, se ateve a falar sobre o que considerava ser o maior risco que a humanidade corria nos dias atuais: uma pandemia. Era 2014.

Agora em 2021, Gates lança um livro e soma-se aos milhares de cientistas ao redor do planeta que alertam sobre o caos que a mudança do clima global vem gerando e gerará. Ao longo dos capítulos de Como Evitar um Desastre Climático, ele aponta os desafios e soluções possíveis para que uma hecatombe sem precedentes não se abata sobre o planeta e diz: "a crise climática terá efeitos muito mais devastadores que uma pandemia".

Em 2020, o Fórum Econômico Mundial, em seu Relatório Global de Riscos, alertou que a mudança do clima em escala planetária é o maior risco para a economia mundial. O estudo, publicado anualmente antes do encontro em Davos, apontou pela primeira vez que todos os cinco principais riscos têm relação com o modelo de consumo e produção insustentáveis que a humanidade consolidou nos últimos séculos. Nada tão novo, afinal, cientistas e pesquisadores gritam isso há, pelo menos, quatro décadas.

O próprio Fórum Econômico Mundial já vinha alertando para os riscos de uma epidemia em escala global impactar seus bolsos desde 2006. Em 2021, os riscos associados à emergência climática e a perda da biodiversidade mais uma vez apareceram em destaque, buscando alertar a diretoria do capitalismo mundial que seu modelo está levando o planeta ao esgotamento. Enquanto isso, o Brasil passa vergonha na Cúpula Mundial sobre Mudança do Clima e vê adiado o sonho de entrar na OCDE por conta do desmonte sistemático das políticas ambientais.

Caso nada seja feito para impedir esses efeitos, as 200 maiores empresas do mundo terão custos adicionais de U$1 trilhão. A conta vai muito além quando colocarmos governos e outras empresas na equação. A Europa já desenhou e começou a tirar do papel o seu Green New Deal, um esforço pós-pandemia, para redirecionar a economia e estruturar cadeias de valor de baixo carbono. A China e os Estados Unidos seguem a mesma direção. O Brasil, a nação mais megadiversa do planeta, ainda não compreendeu, ao menos o atual governo, o valor estratégico dessa riqueza. Prefere jogar todas as suas fichas em commodities que qualquer um pode fornecer. Em um planeta com o clima descontrolado, regiões superprodutivas se transformam em desertos e safras inteiras são dizimadas por eventos extremos.

Clima e economia estão entrelaçados. Não haverá no mundo, assim como na pandemia, uma só nação imune aos seus efeitos. E as mais pobres certamente sofrerão mais. A nós, foi reservada a dádiva da biodiversidade como oportunidade. Cabe a nós entender isso.

Vereador André Fraga (PV) é presidente da Comissão Especial de Emergência Climática e Inovação da Câmara Municipal de Salvador e engenheiro ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 31 de maio de 2021.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº329/2021

Considerando-se a pandemia da Covid-19 no município de Salvador;

Considerando-se que no Brasil a taxa de contágio da Covid-19 é de 2,8 a maior entre 48 países, ou seja, cada indivíduo contaminado no país infecta quase mais três.

Considerando-se que a Defesa Civil de Salvador tem como finalidade regimental coordenar, executar e supervisionar as atividades de resposta às situações de emergência ou de calamidade pública, observados os objetivos e as diretrizes norteadoras da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDC.

Considerando-se que em todos os decretos municipais relacionados a suspensão de atividades, diminuição de carga horária ou instituição de home office em razão da Covid-19, os profissionais da Defesa Civil de Salvador foram excepcionalizados.

Considerando-se o serviço essencial desempenhado pela CODESAL, Defesa Civil de Salvador, que atua em vistorias e ações de prevenção visando promover a segurança da população por meio da redução de desastres no município;

Considerando-se que os servidores e colaboradores da CODESAL estão diariamente nas ruas da cidade em atendimento às demandas da população, caracterizando-se como linha de frente;

Considerando-se que a atuação da CODESAL requer muitas vezes o contato físico em socorro à vida em atuação de possíveis ocorrências;

Considerando-se a Nota Técnica n° 155/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, contida no Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19, que trata da ordem de priorização na vacinação dentro dos grupos prioritários, nas distintas fases de vacinação contra a Covid-19, recomenda que, dentro do grupo de forças de segurança e salvamento, a vacinação deve ser iniciada pelos profissionais mais expostos, ou seja, os que se encontram na linha de frente das atividades de rua e segurança, e, posteriormente, seguir com os servidores de cargos e funções administrativas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, a inclusão dos colaboradores e servidores da Codesal (Defesa Civil de Salvador) no Plano Municipal de Vacinação à Covid-19.

Vereador Alberto Braga

Salvador, 28 de Maio de 2021.

Vereador Alberto Braga
Republicanos

MOÇÃO Nº 65/21.....Pesar pelo falecimento de Juvenal Silva Souza.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 903/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar MARCUS VINICIUS COSTA ARGOLLO, cadastro: 19.162, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar G-13**,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de junho de 2021.
Salvador, 01 de junho de 2021.

ATO N.º 904/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ALEXANDRE AZEVEDO BULLOS, cadastro: 19.284, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar G-13**,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de junho de 2021.
Salvador, 01 de junho de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 2 de Junho de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa "Lá na área" te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
17:30	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
17:31	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
19:05	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
20:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**